



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

**DECLARAÇÃO**

ITEM: LICITANTES SANCIONADOS

Declaro, para os devidos fins, na Câmara Municipal de Balsas – MA, não houve licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo órgão, no exercício de 2022 período do dia 01/01/2022 a 31/12/2022.

Fundamentação: Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022, e para as estatais art. 83 da Lei 13.303/2016 c/c art. 161 da Lei 14.133/2021; arts. 12 e 22 da Portaria Interministerial CGU/MPOG 140/2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, AOS  
20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

  
**PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR**  
Presidente da Câmara